



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas no plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

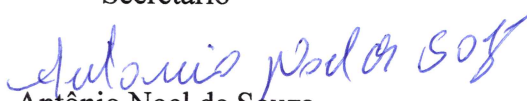
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 03 de maio de 2022.


Silviano Reis do Vale
Presidente


Erick Adão de Vilas Bôas
Secretário


Antônio Noel de Souza
Membro